

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO SECRETARIA E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

# EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00027/2025

Marcação - PB, 07 de Julho de 2025.

#### 1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Provedor de acesso a redes de comunicação e gerenciamento de rede aplicado no serviço continuado do gerenciamento do serviço de aplicação do prontuário eletrônico no cidadão da APS, incluido a manutenção, backup diário, gerenciamento de acessos de usuários, atualizações e afins.

#### 2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica — Provedor de acesso a redes de comunicação e gerenciamento de rede aplicado no serviço continuado do gerenciamento do serviço de aplicação do prontuário eletrônico no cidadão da APS, incluido a manutenção, backup diário, gerenciamento de acessos de usuários, atualizações e afins —, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

#### 3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: IVANILDO FERNANDES DO NASCIMENTO - R\$ 24.000,00; pretenso contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

#### 4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

## 5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;"

### 6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente.

INGRID DAYANE SOARES COSTA Secretária de Saúde

19



## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO SECRETARIA E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

## QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00027/2025

Participantes	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	Class	. Obs.
1 - Provedor de acesso a redes de comunicação e gerenciamento de						
de aplicação do prontuário eletrônico no cidadão da APS, inclui	ido a man	utenção, ba	ckup diário, ge	renciamento de	e aces	ssos de
usuários, atualizações e afins.						
IVANILDO FERNANDES DO NASCIMENTO	MÊS	12	2.000,00	24.000,00	1	
SAMARA CHAVES DE SOUZA SILVA 09446588499	MÊS	12	2.680,00	32.160,00	2	
GILBERTO MARINHO DE AGUIAR 03342246405	MÊS	12	2.950,00	35.400,00	3	

Marcação - PB, 07 de Julho de 2025

## **RESULTADO FINAL:**

- IVANILDO FERNANDES DO NASCIMENTO. 09.380.790/0001-52

Item(s): 1. Valor: R\$ 24.000,00

INSPIE DAYANE SOARES COSTA Secretária de Saúde